

Movimento de Registo de Mediadores de Seguros

julho de 2024

Em julho, foram inscritos 26 agentes de seguros, dos quais 15 são pessoas singulares e os demais são pessoas coletivas.

No que respeita às suspensões no registo, 67% foram motivadas pelo facto de os mediadores pretenderem exercer funções legalmente incompatíveis, seja como pessoa diretamente envolvida na atividade de distribuição de seguros ou como membro do órgão de administração responsável pela distribuição de seguros. As demais suspensões ocorreram em resultado de os mediadores pretenderem interromper temporariamente a atividade de distribuição de seguros.

Em julho, 94% dos cancelamentos decorreram do controlo, pela ASF, do cumprimento da obrigação legal de celebração do contrato de seguro de responsabilidade civil profissional. Os restantes 6% ocorreram a pedido dos próprios mediadores, por óbito ou por dissolução.

Evolução mensal do registo 2024

	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul
Inscrição	44	37	57	37	60	46	26
Suspensão	33	12	18	29	43	38	12
Levantamento de suspensão	4	1	3	1	2	0	5
Cancelamento	28	77	36	64	69	112	255
total	109	127	114	131	174	196	298

Julho 2024

